

RESOLUÇÃO Nº 051/2023 – CAP

Homologa Aditivo nº 2 ao Contrato celebrado entre a Fundação Universidade do Vale do Itajaí e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17099/2023, tomada em sessão de 20 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Aditivo nº 2 ao Contrato celebrado entre a Fundação Universidade do Vale do Itajaí e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, tendo como objeto:

- I. Prorrogar o prazo contratual;
- II. Promover acréscimos e decréscimos de quantidade em linhas de serviço, com aumento de valor total;
- III. Alterar e incluir itens da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DECLARAÇÕES DAS PARTES, e
- IV. Incluir a CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DO TÉRMINO ANTECIPADO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP